



**2018/2099(INI)**

2.10.2018

# **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Constitucionais

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre o relatório anual sobre a execução da Política Comum de Segurança e  
Defesa  
(2018/2099(INI))

Relator: Paulo Rangel



## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Constitucionais insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a criação da IIE, a criação da CEP e o reforço do FED enquanto medidas importantes para reforçar a segurança e a defesa da União, em estreita cooperação e plena complementaridade com a NATO; regista a criação da Iniciativa de Intervenção Europeia, enquanto resposta rápida a crises que possam ameaçar a segurança europeia, salientando, ao mesmo tempo, que tal não deve impedir a criação da União Europeia da Defesa, embora fora do quadro jurídico da UE;
2. Observa que vários Estados-Membros apelaram recentemente à criação de um Conselho de Segurança da UE e considera que este conceito deve ser definido de forma mais rigorosa, antes de poder ser realizada uma avaliação do seu valor acrescentado;
3. Apela ao pleno desenvolvimento dos agrupamentos táticos da UE e considera que o requisito de unanimidade no Conselho contradiz o objetivo destes agrupamentos enquanto forças militares de reação rápida, vocacionadas para responder a crises e conflitos emergentes em todo o mundo;
4. Salienta a necessidade de reforço das capacidades autónomas da UE no setor das informações, nomeadamente através da atualização do Centro de Análise de Informações da União Europeia (EU INTCEN); apoia, além disso, a criação de uma unidade europeia de informação eficiente que permita a cooperação em matéria de informações, nomeadamente sobre uma estratégia comum de luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo, e que garanta a acessibilidade e a interoperabilidade automáticas dos dados, entre os serviços de informação e com a polícia, sem deixar de ter plenamente em conta as exigências da UE em matéria de proteção de dados;
5. Congratula-se com a inauguração de uma sede operacional permanente, assim como com o aumento do orçamento da AED;
6. Reitera o seu apelo à criação, no âmbito do Conselho, de um modelo de reuniões para os ministros da defesa, presididas pela Vice-Presidente/Alta Representante; reconhece que uma maior integração europeia deve igualmente significar um maior escrutínio democrático, através do controlo parlamentar; sublinha, por conseguinte, a necessidade de reforçar o papel do Parlamento Europeu neste domínio, nomeadamente através de uma verdadeira Comissão da Segurança e da Defesa, complementada por reuniões interparlamentares conjuntas entre representantes dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu;
7. Salienta que qualquer futura convenção ou conferência intergovernamental que prepare uma alteração dos Tratados da UE deverá ponderar a possibilidade de criar uma força europeia com uma capacidade de defesa eficaz para participar em operações de manutenção da paz, na prevenção de conflitos e no reforço da segurança internacional, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e em consonância com as atribuições definidas no artigo 43.º, n.º 1, do TUE;

8. Salienta que as dimensões internas e externas da PCSD da União podem beneficiar do desenvolvimento de um mercado único da defesa;
9. Considera que este mercado faz parte integrante da política de segurança da UE e pressupõe orientações claras para a exportação de armamento e equipamento militar desenvolvidos com apoio do orçamento da UE;
10. Observa que, fora do quadro da PCSD, a criação de um verdadeiro organismo de proteção civil da UE e as necessidades do GEFC podem favorecer o desenvolvimento do referido mercado, a fim de tirar partido das sinergias, criar economias de escala e reduzir a capacidade excedentária;
11. Sublinha que, num clima global em matéria de segurança em mutação, a União Europeia deve ser capaz de garantir, de forma autónoma, a segurança dos seus cidadãos, nomeadamente assegurando recursos suficientes para a defesa dos Estados-Membros; observa, contudo, que a estreita cooperação entre a União Europeia e os seus aliados mais próximos, como o Reino Unido e os EUA, continua a ser da máxima importância, embora saliente que as consequências institucionais pertinentes dessa cooperação não devem ser negligenciadas.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE  
EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	1.10.2018
<b>Resultado da votação final</b>	+:               16 -:               4 0:               2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Mercedes Bresso, Elmar Brok, Richard Corbett, Pascal Durand, Esteban González Pons, Danuta Maria Hübner, Diane James, Ramón Jáuregui Atondo, Alain Lamassoure, Jo Leinen, Maite Pagazaurtundúa Ruiz, Markus Pieper, Paulo Rangel, Helmut Scholz, Pedro Silva Pereira, Barbara Spinelli, Kazimierz Michał Ujazdowski
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Max Andersson, Enrique Guerrero Salom, Cristian Dan Preda, Jasenko Selimovic
<b>Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final</b>	Ruža Tomašić

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

<b>16</b>	<b>+</b>
ALDE	Maite Pagazaurtundúa Ruiz, Jasenko Selimovic
NI	Kazimierz Michał Ujazdowski
PPE	Elmar Brok, Esteban González Pons, Danuta Maria Hübner, Alain Lamassoure, Markus Pieper, Cristian Dan Preda, Paulo Rangel
S&D	Mercedes Bresso, Richard Corbett, Enrique Guerrero Salom, Ramón Jáuregui Atondo, Jo Leinen, Pedro Silva Pereira

<b>4</b>	<b>-</b>
ECR	Ruža Tomašić
GUE/NGL	Helmut Scholz, Barbara Spinelli
NI	Diane James

<b>2</b>	<b>0</b>
VERTS/ALE	Max Andersson, Pascal Durand

Legenda dos símbolos:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções